



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 7040 / 2013**

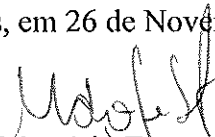
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA  
DOUTOR EDEMAR CHIARATO.**  
**(\*1933 +2008)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO, a atual Rua F do Bairro Vista Alegre.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4.867 de 01 de dezembro de 2009, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2013

  
Maurício Tutty  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

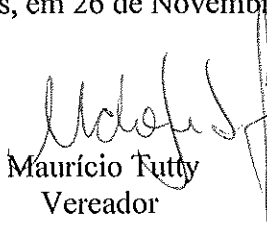
A atual Rua Dr. Edegar Chiarato, antiga Rua C no bairro Ema não existe. Assim, é necessária a revogação da Lei nº 4867/2009.

Edegar Chiarato é natural de Pouso Alegre/MG, nascido em 12/10/1933, era filho de Ângelo Chiarato e Ana Chiarato.

Juntamente com seu pai, contribuiu para o crescimento e modernização desta cidade, construindo residências; colégios, como a Escola Santa Terezinha e o Colégio Santa Dorotéia; igrejas, como a Catedral Metropolitana, o Carmelo da Sagrada Família, a Igreja de Nossa Senhora Aparecida, na Remonta e no bairro Faisqueira; e diversas outras obras.

Concluiu o curso de contabilidade na Escola Técnica de Comércio, em 1954. Em 1971, graduou-se como advogado, pela Faculdade de Direito do Sul de Minas. Faleceu em 03/10/2008 em sua cidade natal, deixando saudades. É, portanto, justa a homenagem que ora se presta.

Sala das Sessões, em 26 de Novembro de 2013

  
Maurício Tutty  
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 4867/09**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:  
RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO (\*19933 + 2008).**

**Autor: Ver. Raphael Prado**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar-se **RUA DOUTOR EDEMAR CHIARATO**, a atual Rua “C”, do Loteamento Vila Ema.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 01 DE DEZEMBRO DE 2009.**

  
**Agnaldo Pelugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Messias Moraes**  
**CHEFE DE GABINETE**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE POUSO ALEGRE

## CERTIDÃO DE ÓBITO

FIRMA 11º CARTÓRIO DE NOTAS  
Rua Domingos de Morais, 1788  
VILA MARIANA - SÃO PAULO

FIRMA  
TABELIÃ PENAFIEL  
OUVIDOR, 56 - RIO

FIRMA NO 1º TABELIÃO  
Rua das Palmeiras, 353  
SANTA CECÍLIA - SÃO PAULO

FIRMA 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Avenida Afonso Pena, 1.162  
BELO HORIZONTE

Ronaldo Hugo Franco de Souza  
Oficial do Registro Civil

Sylvio Geraldo Franco de Souza  
Oficial Substituto

CERTIFICO que sob o nº 23098 à fl. 81 do livro C 60 de registros de óbitos, se encontra o assento de EDEMAR CHIARATO, -//

falecido (a) nesta cidade, aos 03 de outubro de 2008 às 10:00 horas do sexo masculino profissão aposentado, -//

natural de Pouso Alegre, MG, -// domiciliado e residente em

esta cidade, -// com 74 anos de idade, estado civil

casado(a), filho (a) de Angelo Chiarato e de Ana Chiarato, -//

// tendo sido declarante Agnaldo Rone de Souza, -//

o óbito, atestado pelo Dr. Fabricio Rodrigues dos Anjos, -//

que deu como causa da morte: carcinomatose, neoplasia hepática, neoplasia gástrica, -//

e o sepultamento feito no cemitério de esta cidade (Municipal). -//

Observações: Casado com Anadir Bárbara Chiarato, deixando dois filhos de nomes: Wagner e Beatriz. Era eleitor e deixou bens.

//  
//  
//

O referido é verdade e dou fé.

Pouso Alegre, 07 de outubro de 2008.



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

